

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CNPJ: 05.854.534/0001-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PÓS PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de engenharia

Responsável pela Demanda: Matrícula:

Vitor Frank da Silva

E-mail: Telefone:

Vitor-frank@outlook.com (94)98415-3892

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FRANCISCO BATISTA FILHO NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

A presente contratação se faz necessária para CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FRANCISCO BATISTA FILHO NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

Tem como objetivo atender à necessidade de construção de um muro de fechamento na Escola da Vila José Martins Ferreira, considerando a inexistência de cercamento adequado em seu perímetro. Essa situação expõe a unidade escolar a riscos de invasão, depredação do patrimônio público, falta de controle de acesso e comprometimento da segurança de alunos, servidores e da comunidade local.

Atualmente, o imóvel apresenta delimitação precária de sua área, o que facilita o ingresso de pessoas estranhas ao ambiente



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CNPJ: 05.854.534/0001-07

escolar, bem como a entrada de animais, além de contribuir para a deterioração do espaço físico. Tal condição representa risco à integridade física dos usuários e dificulta o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, comprometendo o ambiente seguro e saudável previsto nas normas educacionais e de segurança.

Dessa forma, a execução do muro é fundamental para garantir o isolamento físico e a proteção patrimonial da escola, além de proporcionar melhoria estética e funcional, contribuindo para o ordenamento do espaço e a valorização da infraestrutura escolar. A obra visa atender às demandas levantadas pela direção da unidade e pela Secretaria Municipal de Educação, sendo considerada essencial para o adequado funcionamento da instituição.

A construção do muro também atenderá às exigências de segurança estabelecidas em normas técnicas e nas diretrizes do Ministério da Educação quanto à infraestrutura física das unidades escolares, assegurando condições de uso adequadas e duradouras.

Assim, a contratação se faz necessária e justificada para proteger o patrimônio público, garantir a segurança da comunidade escolar e promover a conservação das instalações, sendo, portanto, de caráter prioritário e de interesse público relevante.



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CNPJ: 05.854.534/0001-07

3. Descrições e quantidades do Objeto por Item

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	SERVIÇO
ENGEN D FRAN VILA	TRATAÇÃO DE EMPRESA DE HARIA, PARA CONSTRUÇÃO E UM MURO NA ESCOLA CISCO BATISTA FILHO NA JOSÉ MARTINS FERREIRA UNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.	1	SERVIÇO

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 90 DIAS
- 4.2. Local da Entrega/Execução: Vila José M.Ferreira, São João do Araguaia-Pa
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Vitor Frank
- 4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o início dos serviços.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe -se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028 CNPJ: 05.854.534/0001-07

22 de outubro de 2025.	
Responsável pela Formalização da Demanda Vitor Frank da Silva	
Eng. Civil CREA N° 1518351760	



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

CNPJ: 05.854.534/0001-07

Memorando n°004/SETOR DE ENGENHARIA/SEMUTRAN/2025

Ao setor de Licitação,

Solicito que seja providenciada a solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FRANCISCO BATISTA FILHO NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

Estimo que o quantitativo necessário é de R\$ 76.873, 49 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) conforme planilhas orçamentárias e as planilhas de BDI elaborados por esse setor de Engenharia.

Informo que o processo licitatório deve ser iniciado o mais rápido possível, considerando que a execução dos serviços é de 90 dias.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

São João do Araguaia/PA, 22 de Outubro 2024.

VITOR FRANK DA Assinado de forma

SILVA:023356662 digital por VITOR FRANK DA SILVA:02335666274

Responsável pela Formalização da Demanda

Vitor Frank da Silva

Eng. Civil CREA N° 1518351760

Matrícula nº